



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: 108 PÁGINAS

N.º 2.898

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 1989

ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 540

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob

n.º 7163, datado de 10 de março do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais do nome

de VALDEMAR FACINA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Qua-  
dro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguçu, para que  
dos mesmos passe a constar o nome de WALDEMAR FACINA.

Curitiba, 29 de março de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 548

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado  
sob n.º 8151, datado de 29 de março do corrente ano, resol-  
ve

AUTORIZAR

JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES, Assistente Social PJ-IV, ní-  
vel 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de  
Justiça, a se afastar do País, no período de 03 a 30  
de abril do ano em curso, a fim de participar de encontros e  
debates relacionados com Adoção Internacional em diversos  
países da Europa.

Curitiba, 31 de março de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº51/89

Prot. 2186/89. - Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO. - (Assunto: Férias e pa-  
gamento de 1/3 sobre seus vencimentos.) - A secretaria para lavrar ato:  
1- retificando a Portaria nº509/89, para que dela passe a constar que a con-  
cessão ali mencionada, refere-se a 05 (cinco) dias deixados de usufruir e  
relativos às férias concedidas pela Portaria nº197/89, e a 30 (trinta) dias  
de férias alusivas ao período de 1987, e não como figurou. Em, 28/03/89.

Prot. 5115/89. - CASSIO MURILO ANTUNES PEREIRA. - (Assunto: Remoção para idên-  
tico cargo na Comarca de MANDAGUARI.) - Ao Departamento Administrativo para  
lavrar ato declarando vago 1 (um) cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, ní-  
vel 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da comarca de Mandaguari. Em, 26/03/89.

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA  
CONVITE Nº 22/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembar-  
gador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento  
do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar  
no próximo dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e nove ( 11/  
04/89 ), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	01
Departamento Econômico e Financeiro .....	01
Departamento do Patrimônio .....	03
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	07
Serviço de Preparo .....	14
Seção de Distribuição .....	14
Corregedoria da Justiça .....	14
Conselho da Magistratura .....	14

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	15
Processo Crime .....	15
Preparo e Distribuição .....	15

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	16
Protesto de Títulos .....	39

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	40
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	75
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	75
EDITAIS JUDICIAIS .....	75
Capital .....	75
Interior .....	79

##### DIVERSOS

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	89
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	91
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	101
EDITAIS JUDICIAIS .....	

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
 PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
 253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	NCz\$ 105,00
Meia página .....	NCz\$ 52,50
1/4 de página .....	NCz\$ 26,25
1/8 de página .....	NCz\$ 13,50
1/16 de página .....	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 1,05

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 19,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 16,60
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 4,40
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça .....	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba .....	NCz\$ 0,08
<b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b> .....	NCz\$ 0,16
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial .....	NCz\$ 0,06

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,50
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,28
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,28
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,48
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,28
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,68
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,28
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	0,28
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,68
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,28
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,68
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO

Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Osvaldo Espíndola  
 Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
 Des. José Meger  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
 Des. Renato Pedrosa  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
 Des. Negi Calixto  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. José Meger  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Osvaldo Espíndola  
 Des. Troiano Neto  
 Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
 Des. Eros Gradowski  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
 Des. Lenz Cesar  
 Des. Mattos Guedes  
 Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
 Des. Eros Gradowski  
 Des. Lima Lopes  
 Des. Lenz Cesar  
 Des. Mattos Guedes  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira  
 Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente  
 DR. FRANCISCO MUNIZ  
 Vice-Presidente  
 DR. ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
 1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
 DR. GIL TROTTA TELLES  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
 TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. LUYNESSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
 DR. IVAN RIGHI  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
 DR. ACCÁCIO CAMBI  
 DR. PACHECO ROCHA  
 DR. GIL TROTTA TELLES  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
 DR. HILDEBRANDO MORO  
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. LUYNESSES LOPES  
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI — Presidente  
 DR. MARTINS RICCI  
 DR. SÉRGIO MATTIOLI  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
 QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
 DR. LUIZ VIEI  
 DR. MARTINS RICCI  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. SÉRGIO MATTIOLI  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
 QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de móveis, para a Comarca de Mangueirinha.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 31 de março de 1.989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Nos 35,70 - P. 339

CONVITE Nº 23/89

De ordem do Excmo. Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onse de abril de mil novecentos e oitenta e nove (11/04/89), às 16:00, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referentes à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de materiais elétricos para o Departamento de Serviços Gerais.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 31 de março de 1.989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Nos 35,70 - P. 1340

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 03/89

O Desembargador OSWALDO ESPÍNDOLA, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na classe de AGENTE DE CONSERVAÇÃO PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, resolve

DESIGNAR

para funcionarem como fiscais da prova prática do Concurso para provimento de cargos na classe de Agente de Conservação PJ-1, a ser realizado nos dias 15 e 16 de abril do ano em curso, os seguintes servidores:

GILVALDO DA SILVA, JOSÉ OTÁVIO PADILHA, CLEVINA MAGALI DA CUNHA MEISTER, HARIOMI TOMAZI, JOÃO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA.

Curitiba, 03 de abril de 1989.

OSWALDO ESPÍNDOLA  
Presidente da Banca Examinadora

EDITAL Nº 05/89

O Desembargador OSWALDO ESPÍNDOLA, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na classe de AGENTE DE CONSERVAÇÃO PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, usando de suas atribuições,

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que a prova prática do Concurso de AGENTE DE CONSERVAÇÃO PJ-1 será realizado no prédio do Palácio da Justiça, nas datas e horários adiante especificados:

dia 15 de abril:

- às 7:00 horas - para os candidatos com inscrição de nºs 01 a 260;
- às 14:00 horas - para os candidatos com inscrição de nºs 261 a 520;

dia 16 de abril:

- às 7:00 horas - para os candidatos com inscrição de nºs 521 a 760;
- às 14:00 horas - para os candidatos com inscrição de nºs 761 a 1030.

Os candidatos deverão comparecer estritamente no horário acima designado munidos com o respectivo CARTÃO DE INSCRIÇÃO, sob pena de serem considerados ausentes.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 1989 (hum mil novecentos e oitenta e nove). Eu, OSWALDO ESPÍNDOLA (CLEIDE DA SILVA TEIXEIRA), Cartógrafo. Eu, DENISE DA SILVA MILNE, Secretária da Comissão de Concursos e Promoções, conferi.

OSWALDO ESPÍNDOLA  
Presidente da Banca Examinadora

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 516

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6938, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

no acervo de serviço público de HONORATO APARECIDO FERNANDES LOPES, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05 de janeiro de 1983 e 04 de janeiro de 1988, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ROMEO FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 517

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7261, datado de 13 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LARYESA BRYLYNSKI FERREIRA, Dentista PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27 de setembro de 1974 a 26 de setembro de 1979, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ROMEO FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 518

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7177, datado de 10 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

SEONILDA DE LIMA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a Chefia do Serviço de Anotações de Seção de Fichário e Controle de Dados do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ROMEO FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 519

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7491 datado de 14 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a Chefia do Serviço de Informação, da Seção de Protocolo e Expediente, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ROMEO FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 520

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3544, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SERGIO CHAVES SILVEIRA DA MOTA, Escrivão da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 30 de março de 1989.

ROMEO FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 521

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6995, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

JEREMIA RODRIGUES DA SILVA DETSEL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Capital da Seção de Despesas da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de março de 1989.

ROMEO FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 522

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35673, datado de 20 de dezembro de 1988, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de EDUARDO SCHNEIDER SOBRINHO, Escrivão Distrital de Barralet, Comarca de Ortigueira, para todos os efeitos legais.

tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o dobro das licenças especiais deixadas de usufruir, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70, na forma a seguir especificada:

- a) 01 (um) ano, correspondente ao decênio compreendido entre 10 de agosto de 1960 e 09 de agosto de 1970;
- b) 01 (um) ano, correspondente ao decênio compreendido entre 10 de agosto de 1970 e 09 de agosto de 1980; e
- c) 01 (um) ano, correspondente ao decênio compreendido entre 10 de agosto de 1980 e 28 de outubro de 1986, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 833/80 e Ordem de Serviço nº 105/85.

Curitiba, 03 de abril de 1989.

ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 523

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7903, datado de 17 de março do fluente ano, resolve

CONCEDER

a CLAUDIO FILLA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 01 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23 de outubro de 1980 e 22 de outubro de 1985, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 30 de março de 1989

ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 524

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7989, datado de 20 de março do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de MARIA JOSÉ MADEIRA SOARES, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da

Secretaria do Tribunal de Justiça, o tempo de 01 (um) ano, para todos os efeitos legais, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre o período de 03 de dezembro de 1974 a 02 de dezembro de 1984, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 30 de março de 1989.

ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 525

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5339, datado de 2º de fevereiro do fluente ano, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de ROBERTO ANTONIO MASSARO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 98 (noventa e oito) dias, correspondente ao dobro dos 49 (quarenta e nove) dias da licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1209/88 e interrompida pela Ordem de Serviço 1346/88, em consonância com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1989.

ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 29/89

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL.

VISTA ÀS PARTES.

VISTA AO DR. JULIO CESAR RIBAS BOENG - PRAZO DE CINCO (05) DIAS.-

Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1787/88, de Palmeira.- Remte:- Dr. Juiz de Direito.-Apte:- Estado do Paraná.-Adv. Julio Cesar Ribas Boeng, Dulce Muniz de Aragão Lacerda e Maurício Pereira da Silva.-Apdo:- Slaveiro Oeste Agrícola e Florestal Ltda.-Adv. Luciani Regina Martins de Paula, Joci Mary Benatto, Mauri José Roika e Davi Deutscher Relator:- Juiz Convocado Dr. Accacio Cambi.-

VISTA AO DR. JULIO CESAR RIBAS BOENG - PRAZO DE CINCO (05) DIAS.-

Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1831/88, de Paranaguá-Vara Cível.-Remte:- Dr. Juiz de Direito.-Apte:- Estado do Paraná.-Adv. Julio Cesar Ribas Boeng.-Apdo:- Inter Continental de Café S/A.-Adv. José Maria Valinas Barreiro, Milton Luiz Saif e Dorival Paduan Hernandez.- Relator:- Juiz Convocado Dr. Accacio Cambi.-

ROQUE MERCY SCHENEIDER  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : JUIZ CONV. ULYSSES LOPES  
 REVISOR : DES. EROS GRADOWSKI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 16/89  
 Origem : CURITIBA - 2A VARA CRIME  
 Acao : 140/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 04994/89  
 RECORRENTE 1 : ALVARO LEONEL DE CARVALHO  
 ADVOGADO : CESAR AUGUSTO SILVA  
 RECORRENTE 2 : CLAUDIO IVAN BARBOSA DE SOUZA  
 ADVOGADOS : EDENAN MARTINEZ BASTOS  
 FATIMA EMILIA DE LIMA  
 DALVA FERREIRA CAMARGO  
 DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE

RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 ASSISTENTE : SEVERINO JOSE DE SOUZA  
 ADVOGADO : ALCIDES BITENCOURT PEREIRA  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 18/89  
 Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME  
 Acao : 160/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 06399/89  
 RECORRENTE : LORI RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : VINICIUS ANTONIO GASPARINI  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 19/89  
 Origem : TERRA ROXA DO OESTE  
 Acao : 08/85 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 06594/89  
 RECORRENTE : JAIR JONAS CABRAL  
 ADVOGADO : ACYR LOURENCO DE GOUVEIA  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 20/89  
 Origem : ANTONINA  
 Acao : 64/88 RELAXAMENTO DE PRISAO  
 PROTOCOLO : 6427/89  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECORRIDO : VALDECI NUNES PEREIRA  
 ADVOGADOS : MURILO PORTUGAL CANEPARO  
 TADEU COELHO DE CARPOS ROCHA  
 RELATOR : JUIZ CONV. ULYSSES LOPES

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CRIMINAL \*\*\*

APELACAO CRIME 536/88  
 Origem : IMBITUVA  
 Acao : 366/88 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 34036/88  
 APELANTES : MIGUEL PELEXATE  
 ATAIDE DE PAULA PEREIRA

ADVOGADOS : ANTONIO DA CUNHA RIBAS  
 AUREO STUPP

APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME 67/89  
 Origem : UMUARAMA - 1A VARA CRIME  
 Acao : 117/88 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 05350/89  
 APELANTES : PAULO FERREIRA FIGUEIREDO  
 MIROSLAU MUSIAL

ADVOGADO : LEONIDAS GIOPPPO NASCIMENTO  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
 REVISOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

APELACAO CRIME 72/89  
 Origem : REBOUCAS  
 Acao : 10/85 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 06302/89  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : PEDRO ROSA DOS SANTOS  
 ADVOGADOS : JOSE CARLOS JORGE STADLER  
 JOAO SALOM JORGE STADLER

RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO  
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 79/89  
 Origem : CAMPO MOURAO - 1A VARA CRIME  
 Acao : 44/88 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 19237/88  
 APELANTE : HAMILTON GONCALVES  
 ADVOGADO : CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 REVISOR : DES. IVAN RIGHI

APELACAO CRIME 81/89  
 Origem : PONTA GROSSA - 2A VARA CRIME  
 Acao : 01/89 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 07465/89  
 APELANTE : ANTONIO VALDEMAR RODRIGUES FRANCA  
 ADVOGADOS : JOAO FRANCISCO GLIZT  
 MARIA EBERLE ARAUJO MARCAL

APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO  
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 87/89  
 Origem : CURITIBA - 10A VARA CRIME  
 Acao : 122/88 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 07141/89  
 APELANTE : ROBERTO CARLOS DE MIRA  
 ADVOGADO : YARA FLORES  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
 REVISOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

APELACAO CRIME 88/89  
 Origem : BARRACAO  
 Acao : 55/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 11393/88  
 APELANTE : NILTON DO PRADO  
 ADVOGADOS : GILBERTO JOSE VERONA  
 JANDIR VARDANEGA VERONA

APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME 89/89  
 Origem : NOVA ESPERANCA  
 Acao : 33/81 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 02744/86  
 APELANTE : DARCI MONTEIRO  
 ADVOGADO : MAURO VIOTTO  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 REVISOR : DES. IVAN RIGHI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 17/89  
 Origem : MANGUEIRINHA  
 Acao : 81/88 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 06211/89  
 RECORRENTE : JAIR GENUINO KNOROWSKI  
 ADVOGADO : JOAIR RIBAS DE MELLO  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 9/89  
 Origem : DOIS VIZINHOS  
 Acao : 147/82 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 05141/89  
 RECORRENTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO  
 RECORRIDOS : JORGE DOS SANTOS  
 SEBASTIAO AVILA DOS SANTOS  
 DOMINGOS TRINDADE DOS SANTOS

ADVOGADO : JORGE JOSE GOTARDI  
 ASSISTENTE : MARIA SILVEIRA CARPOS  
 ADVOGADO : GELCENDIR LEIRIAS DA SILVA  
 RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbi- tramento e prestação de fiança e de liberdade provisória, conhecimento de prisão em flagrante e de pedidos de busca e apreensão domiciliar.

Semana de: 06/ABR/89 a 12/ABR/89.

Vara de Plantão: 1ª Vara Criminal

Juiz de Direito: ARNO GUSTAVO KNOERR

### Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente fo- rense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é fei- to pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

## Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 16-89.

O Bacharel RONEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determi- nação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presiden- te, constante do despacho exarado nos autos de Preen- chimento de Cartório nº 27-89-A, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, De- positário Público e Avaliador Judicial da Comarca de entrância inicial de TERRA ROXA.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Dire- tor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia do documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da ins- crição, possua idade não inferior a dezoto (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobató- ria de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar qui- te com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual consta que o interessado, após ter sido examinado por jun- ta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repug- nante, nem é portador do defeito físico ou debilidade mental que o incomo- de.



abilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoto (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoto (18) e maiores da quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar; os que não forem moralmente idôneos; os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Óffícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do Inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado o passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos trinta e um dias do mês de março do mil novecentos e oitenta e nove. (31.03.1989).

Eu, Francisco Rangel Delinski, funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Régia V. Rasbelli Munhoz, Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, Maria Lúcia C. Cachuba, Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

ROSELI FELIPE BALETAR FILHO  
Secretário do Tribunal de Justiça

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 236  
DESPACHOS - PRESIDENTE

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 20/89 DE CAMBARÁ.** Recorrente: Maria Geralda de Oliveira Conselvan e outro. Recorrido: Orides Mattioli. Adv.: Cesar Augusto Silva. **EM CONCLUSÃO:** Indefero, pois, o recurso extraordinário. Curitiba, 28 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 23 /89 DE APUCARANA.** Recorrente: Schindler Agropecuária S/A. Adv.: Jamil Soni Junior e Antonio Alves do Prado Filho. Recorrido: Bancó Noroeste S/A. Adv.: Pedro Paulo Lazareno Neto, Abel Abelardo Stadniky, Alcides de Freitas e Wilson da Silva Pereira. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defero o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 29 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 24/89 DE APUCARANA.** Recorrente: Agropecuária Terrassul Ltda. Adv.: Jamil Soni Junior e Antonio Alves do Prado Filho. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira, Miveo Persio Ferreira Vieira e Rosane da Silva Pereira. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defero o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 30 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 25/89 DE MATELÂNDIA.** Recorrente: José Valério da Silva. Adv.: Neudi Galli e Silverio Gonçalves Pereira. Recorrida: Maria Tereza Braz. Adv.: Daniel Gomes Martins. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 30 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 26/89 DE CURITIBA - 16ª. VARA CÍVEL.** Recorrente: Modas Esber-Tex Ltda. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho. Recorrida: Vera Cecilia Abagge. Adv.: Manoel J. Lacerda Carneiro e Sírgio Leide Hasenauer. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defero o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 30 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 237

VISTA ÀS PARTES

AO RECORRENTE PARA RAZÕES-FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 297/88 DE CURITIBA - 6ª. VARA CÍVEL.** Recorrente: Casa Primavera de Roupas Feitas Ltda. Adv.: Paulo Moser e João Henrique da Silva. Recorridos: Rosy Woiski Leão de Macedo e outros.

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 10/89 DE FOZ DO IGUAÇU-1ª. VARA CÍVEL.** Agravantes: Espólio de Adolfo Gullich e outro. Agravados: Adel Ibrahim Tannous Jamhour e sua Mulher. Adv.: Miguel Martín Fernandez.

AOS SUSCITADOS PARA RESPOSTA 05 (CINCO) DIAS.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 16/89 DE CURITIBA - 15ª. VARA CÍVEL.** Suscitante: Bresser de Campos & Cia. Ltda. Suscitado: L. C. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adv.: Leoni de Oliveira Mota e Luiz Celso Branco.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 14/89 DE CASCAVEL - 3ª. VARA CÍVEL.** Suscitante: Roncaglio & Bandeira Ltda. Suscitado: Vitorio Piana. Adv.: João Domingos Tonello.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 13/89 DE MARINGÁ-2ª. VARA CÍVEL.** Suscitante: Francisco Vicente Corazza. Suscitado: Banco Fenícia S/A. Adv.: Victor Luis de Salles Freire.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 12/89 DE CURITIBA - 2ª. VARA CÍVEL.** Suscitante: Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Suscitado: Laurita Aparecida Ferreira da Rosa. Adv.: Moisés Eduardo B. de Oliveira e Jefferson da Cruz Costa.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 21/89 DE CURITIBA - 2ª. VARA CÍVEL.** Suscitantes: Paulo Roberto Geyer e outro. Suscitado: Banco Real S/A. Adv.: Julio Barbosa Lemes Filho.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 20/89 DE CASTRO.** Suscitante: Cattalin Transportes Ltda. Suscitado 1: Francisco Massayuki Chibata. Suscitado 2: Contin Indústria e Comércio Ltda. Adv. 1: Rubens de Lima. Adv. 2: José Maria Duarte A. Freire.

RELAÇÃO Nº 238

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

**MANDANTE DE SEGURANÇA Nº 38/89, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1ª. VARA.** Impetrante: Município de Mandirituba. Adv.: Ivete M. C. da Rocha. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Marilva Ursulina Nichele e outro. **DESPACHO:** O Município de Mandirituba impetra mandado de segurança contra ato do doutor Juiz da 1ª. Vara Cível de São José dos Pinhais. Para o exame do pedido de liminar são necessárias as informações do doutor Juiz. Assim, recebidas as informações será apreciado o pedido de liminar. Solicitem-se as informações. Citem-se os litisconsortes, no prazo de vinte (20) dias. Intime-se. Curitiba, 29 de março de 1989. (a) Francisco Muniz.

RELAÇÃO Nº 239

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
VISTA À PARTE

AO PRIMEIRO APELANTE - CINCO DIAS.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 552/89 DE MARINGÁ - 4ª. VARA CÍVEL.** Apelante 1: José Osvaldo Arruda Vilas Boas. Adv.: Moacyr Corrêa Filho e Ronaldo Albizú Drummond de Carvalho. Apelante 2: Posto Laquanete Ltda. Apelados: Os mesmos.

RELAÇÃO Nº 240

QUARTA CÂMARA CÍVEL  
VISTA À PARTE

AO APELADO 1 - CINCO DIAS

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 443/89 DE CURITIBA - 17ª. VARA CÍVEL.** Apelante: 1 Wanda Eliane Glaser Surian. Apelante: 2 Bamerindus Companhia de Seguros. Apelado: 1 Carlos Alberto Felber. Advogado: 1 Luiz Carlos da Rocha. Apelado: 2 Wanda Eliane Glaser Surian. Litis: Carlos Alberto Maia. Curador: Roberto Nelson Brasil Pompeo.

### Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 86-89

DESPACHO - PRESIDENTE

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 1-89 NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 27-88, DE ROLÂNDIA.** Suscitante: George Miller. Advogados: Luiz de Oliveira Netto, Otto Feucht e Marquez Hudson Cores. Suscitado: Ministério Público. **DESPACHO:** ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO AO EXCELSSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Em 31 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 87-89

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
VISTA À PARTE

AO APELANTE PARA RAZÕES

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 99-89, DE JAGUARIAIVA.** Apelante: Trajaro Rayzel de Mesquita. Advogado: Milton Ricardo e Silva. Apelado: Ministério Público.

RELAÇÃO Nº 88-89

VISTA ÀS PARTES

AO AGRAVADO/SUSCITADO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - cinco dias

**AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 2-89 DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 3-89, DE CASCAVEL - 2ª VARA CRIMINAL.** Agravante e suscitante: Ministério Público. Agravado e suscitado: Cesar Roberto Cattani. Advogado: Rui da Fonseca.

AOS AGRAVADOS PARA CONTRAMINUTA - cinco dias

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUPREMO Nº 5-89 NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 30-88, DE GUARAPUAVA - 2ª VARA CRIMINAL.** Agravante: Ministério Público. Agravados: Elias Vieira Neves e Jairo Veríssimo Batista. Advogado: Elcio José Melhem.

SERVIÇO DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO  
RELAÇÃO Nº 34/89

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

26/89 ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 267/88  
Origem : CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL  
PROTOCOLO : 9961/89

COMARCA DE PARANAVAI

EDITAL Nº 01/89 DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRIITAL DE DEPUTADO JOSÉ AFONSO, MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANAVAI.

O DOUTOR NILSON MIZUTA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

P A Z S A B E R - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, se processa os autos nº 33/88 de Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão Distrital de Deputado José Afonso, Município e Comarca de Paranavaí. Fica através do presente edital INTIMADOS para Provimento do Cargo de Escrivão Distrital de Deputado José Afonso, Comarca de Paranavaí: MÁRIO DA SILVA JOAQUIM; GISEL Y CRISTIANE ALVES FACCHIN; OSWALDO HOFFMANN FILHO; JEANETTE DOS SANTOS NOGUEIRA; JOSE DEUSLENE NOCCHI; PAULO ROBERTO WICTHOFF; WALDEMAR DANIELLI; WALDEMIR CURSI; MATEUS HOBOLD; ANTONIO CARLOS BEZERRA; SANDRA MARIA CAMARÇO CARRARO; MÉRÍ PAULA FRANCO FERREIRA; MARIA DO CARMO OGIBOSKI; NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA; OFELIA ESTER JAPANI NOGUEIRA; ENEIDE DE CÁSSIA CUNICO SCHAB e ROSÁRIA MARIA VELOSO DA SILVA; para comparecerem neste Juízo e Comarca de Paranavaí, no dia 10 de Maio vindouro, às 9:00 hs para a realização das provas. E para que chegue ao conhecimento de todos é ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, cuja cópia se rá afixada no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Para-

navai, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove. EU RENATO AUGUSTO PIATZ GUIMARÃES - Escrivão e datilografai e subscrevi.

Handwritten signature of Nilson Mizuta, JUIZ DE DIREITO

P. N. 22,50 - P. 1406

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 09/89

Edital de Citação do MOISÉS RODRIGUES DA LUZ, expedido nos autos de nº 37/89 de Ação de Divórcio-Indireto, em que é Requerente Edna Curti Muniz e Requerido Moisés Rodrigues da Luz. Prazo de 20 dias.

A DOUTORA TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE REMOES E ANEXOS DA COMARCA DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessados possa, que perante este Juízo e Cartório da Vara de Menores e Anxos, processa-se uma ação de Divórcio-Indireto, entre as partes no início mencionadas, afirmando a Suplicante no inicial aqui resumida: Que contraiu matrimônio com o Suplicado em 02.07.77, pelo Regime da Comunhão Universal de bens. Que em 04.08.83 assinou R. Juízo decretou a dissolução da sociedade conjugal existente entre ambos, tendo a sentença transitado em julgado nos 22 de agosto de 1.983, portanto há mais de um ano. Que as obrigações decorrentes da separação judicial vem sendo cumpridas religiosamente por parte da suplicante, porquanto está criando e mantendo o filho do casal, enquanto o suplicado após residir em Curitiba, tomou residência em Ingerado, deixando de contribuir para a subsistência do filho. Que não existe bens a partilhar desde a separação judicial. Fundamentou o pedido nos artigos 25 e 35 da Lei 6.515 de 26 de dezembro de 1.977, E, estando o suplicado em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz que expedisse o presente, através do qual CÍTADO fica para contestar o pedido no prazo de quinze (15) dias, que serão contados, a partir da data de término do edital, advertindo-se-lhe de que não sendo contestado - a ação presumir-se-á como verdadeira os fatos articulados pela Suplicante ( art. 295 do C.P.C.). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expedido o presente, em síntese, o qual será afixado no local de costume do fórum e publicado uma vez na imprensa oficial, na forma do art. 232, parágrafo 2º do C.P.C. A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL SERÁ GRATUITA, EM PARÁGRAFO DE TRATAR-SE A PARTE AUTORA DE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Marcos R.P. Fazolin), Escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.

TEREZINHA RIBEIRO RUZZON JUIZ DE DIREITO

Art. - P. 1347

COMARCA DE PONTA GROSSA

- EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - - PRAZO TRINTA (30) DIAS - -

Citação e intimação dos réus ingertos, ausentes e desconhecidos, bem assim de Tobias Antonio Rodrigues e Arinda Rodrigues Borato, e seus respectivos conjuges, se casados forem, ou de seus herdeiros ou sucessores, de data abaixo designada..

O Doutor JOSÉ MOLteni FILHO, Juiz de Direito Substituto da Segunda Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, - Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos nº 084/89, de Usucapião, requerido por EUNILTON NINO SCHADE e sua mulher MARIA DE LOURDES SCHADE, tramitando por este Juízo, atendendo ao que - lho foi requerido, através do presente edital, CITA os réus incertos, ausentes e desconhecidos, bem assim Tobias Antonio Rodrigues e Arinda Rodrigues Borato, e seus respectivos conjuges, se casados forem, ou seus herdeiros ou sucessores, para que tomem conhecimento e declaração de domínio sobre o seguinte imóvel: "Lote de terreno urbano sob nº 01, da quadra nº 26, - quadrante NO, situado na Vila Borato, Bairro Chapada, nesta cidade, com inscrição cadastral nº 25-7-76-26-0084-000, frente para e Av. Noroeste, antiga Av. D, com área total de 490,00m2, sendo confrontantes: Anna Emilia Schade; Lote de terreno urbano sob nº 10, da quadra nº 26, quadrante NO, situado na Vila Borato, Bairro de Chapada, nesta cidade, com inscrição imobiliária nº 25-7-65-26-0245-000, com frente para a Av. Noroeste, antiga Av. D, sendo confrontantes: Anna Emilia Schade e Eunilton Nino Schade, totalizando a área de 490,00m2; e, Lote de terreno urbano sob nº 20, da quadra nº 26, Quadrante NO, situado na Vila Borato, Bairro de Chapada, nesta cidade, inscrição imobiliária nº 25-7-65-26-0294-000, frente para a rua Corruira, antiga rua E,, sendo confrontantes: Anna Emilia Schade e Eunilton Nino Schade, com área total de 490,00m2", pagando os interessados acompanharem a audiência de justificação de posse, - que será realizada no dia 17 de maio proximo vindouro, às 14:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, ficando, também, intimados de que o prazo para oferecer contestação é de quinze (15) dias, a contar de data de intimação da decisão que declarar ou não justificada a posse dos autores sobre o imóvel acima descrito, a qual (decisão) será publicada no órgão oficial do Diário da Justiça do Estado; ficando, finalmente, admitidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores! (art. 295, segunda parte, do Código de Processo Civil), valendo a citação para todos os atos do processo. Ponta Grossa, Paraná, 15 de março de 1989. Eu, (Itaniel José Pereira de Remeo), Auxíliar Juramentado, que o ditilografai e subscrevi, por ordem do MM. Juiz. PORTARIA Nº 001/1984.

P. 33707 - P. 0517

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Dr. PAULO ROBERTO HILGENBERG, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA o executado GELSON DE LIMA PUTENIK, brasileiro, casado, motorista autônomo, residente domiciliado em lugar incerto e não sabido, e de sua mulher se casado for, nos autos nº 16/89 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequetado BANCO NACIONAL S/A., a executado GELSON DE LIMA PUTENIK, para que no prazo de 24:00 horas, efetue o pagamento de im portância de R\$ 1.313,06 (um mil trezentos e treze cruzados novos e seis centavos), e demais cominações legais, sob pena de o ARRESTO efetivado nos autos supra mencionados, ser convertido em penhora, ficando o mesmo ciente do resumo de inicial: BANCO NACIONAL S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 17.157.777/0139-00, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, à Rua Espírito Santo, 366, por seu Advogado ROBERTO A. BUSATO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 7680, com escritório em Ponta Grossa, à Rua 7 de Setembro, 800, 6º andar, conj. 610, vem propor contra o Executado GELSON DE LIMA PUTENIK, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador de C.I.R.G., digo CPF nº 242.848.319-68, residente nesta cidade à Rua Santaíra, 419, Núcleo Santa Maria, onde poderá ser citado e presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL e que faz pelos fundamentos de fato e de direito a seguir alinhados: 1º executado em 03/06/88, firmou com o executado, contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente Garantida, com limite de 100.000,00 (cem mil cruzados) que levou nº 117317, com vencimento em 30/09/88, com juros de 53,0%, o executado nomeou sua mandatária a MANTIQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida à Rua do Queveder, 121, 23º andar, no Rio de Janeiro, em nome do mesmo emitir uma nota promissória com vencimento a vista, em favor do banco, de valor correspondente ao saldo devedor, referida nota promissória foi emitida em 13/12/88, com vencimento a vista de R\$ 1.313,058,84. Ocorre porém que o executado não efetuou o pagamento correspondente ao saldo devedor, R\$ 1.313,058,84, e despesas judiciais e honorários advocatícios de 28% sobre o valor do débito, além das despesas de protesto no valor de R\$ 15,058,27, ou no mesmo prazo não pagou nem juros nem principal, nem pagou, nem fize nomeação válida, proceda o meirinho a penhora e quantos bens quantos bastem para o pagamento principal; c) seja o meirinho autorizado, nos termos do art. 172, § 2º do C.P.C., e proceda a citação e penhora em domingos e feriados, ou nos dias úteis, fora do horário dos dias e até dez horas, caso o devedor não seja encontrado proceda o Meirinho a arresto em tantos bens quantos bastarem para garantir a execução; e) o prosseguimento do feito até final expiação dos bens do devedor. Estimado e represente em R\$ 1.313,058,84. Pede deferimento. Ponta Grossa, 06 de janeiro de 1989. (s). ROBERTO A. BUSATO-ADVOGADO. Outrosim, fica o executado intimado do arresto efetivado que recaiu sobre: 3-4 metros quadrados na quadra 12 lote nº 07 localizada no Núcleo Santa Maria. Contrato nº 037966-3, ficando o devedor e sua esposa se casado for, cientes de que não havendo pagamento no prazo de 24:00 horas, e não sendo embargada a ação no prazo de dez (10) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados e prosseguindo-se a execução até final, nos termos e de acordo com o despacho de fls. 30 a seguir trans-